

Portaria nº 30/93, de 26 de novembro de 1993.

Autoriza funcionárias a prestarem horas extras.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas fun-  
ções legais,

Resolve:

Art. 1º - Autoriza as funcionárias Beleni Serra da Silva e  
Sereginha de Jesus Furtado, ocupantes do cargo de proimento  
efetivo de Auxílios de Serviços Gerais, Nível I, Padrão B, a  
prestarem individualmente 30 (trinta) horas extras mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 1993.



Gilberto Suzini  
Presidente da Câmara